



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 22 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 21/2023

Para – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AC – Matheus Anjos – Setor de Licitações e Contratos

CC – Rodrigo Andrade – Secretário de Administração

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a contratação da prestadora Rosilene Miranda do Anjos, Assistente Social, CPF 040.068.575-27 para ministrar curso de capacitação destinado à equipe do Projeto Infância Protegida, com carga horária de 30H distribuídas em duas etapas, valor R\$ 9.400,00, nos meses de abril e maio do corrente ano, que tem como objetivo de qualificar a oferta do atendimento oferecido a crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Ação Social
Dec. Nº 07 de 01/01/2021
Ângela Pereira Gusmão

Secretária Municipal de Ação Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 014/2023FMASDI

Repartição:
06 – Secretaria Municipal de Ação Social.

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.


Contratado: ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.


Julgamento,


Data: 13/04/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 337/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023FMASDI

Souto Soares/BA, 13 de Abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da profissional **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, por ter qualificação para a referida atividade.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)**, ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

Projeto/Atividade: 2095 – Manutenção do Programa Primeira Infância.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Fonte: 1660

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2023.

Departamento de Contabilidade



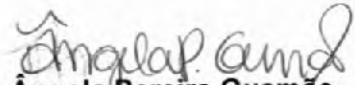
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 014/2023FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2023.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023FMASDI.

Proposta

1 – Proponente – **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para os serviço ora contratado é de **R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)** a serem pagas nos meses de outubro e dezembro, valor este fixo e irredutível

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 014/2023FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

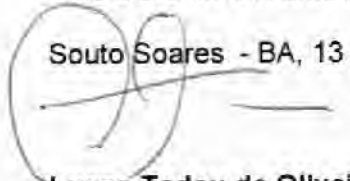
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023FMASDI.

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do palestrante CONTRATADA a senhora **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Souto Soares/BA – 13 de Abril de 2023.


Angela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES


Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA: **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000. Na qual tem por objeto a Contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de **R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)**.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2023.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social

RUA DOLINO PEREIRA 05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



Rosilene Miranda dos Anjos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.304.372-27 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-07-2021

NOME ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS

FILIAÇÃO ZÉLIO ROCHA DOS ANJOS
ELENITA MARIA MIRANDA DOS ANJOS

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 05-10-1988

DOC ORIGEM C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00015 FL 613 RT 0007845

CPF 040.068.575-27

Nikeia Santiago Santos Marques de Queiroz
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)



Universidade Pitágoras Unopar



U
unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2016 do
Curso de Graduação em Serviço Social
e a sessão solene de colação de grau em 25 de janeiro de 2018, confere o título de

Bacharela em Serviço Social a
Rosilene Miranda dos Anjos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de outubro de 1988, RG 14304372 27-BR, e outorga-lhe o
presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de janeiro de 2018.

Rosilene Miranda dos Anjos
Diplomada



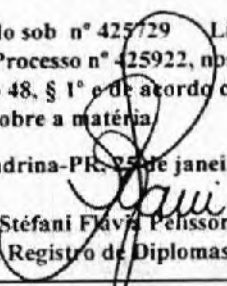
A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do Lv. 0520-N, às fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 373505 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 225 de 28/06/2011 -
publicada no D.O.U. 29/06/2011.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 425729 - Livro 215
Folha 106380 - Processo nº 425922, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 25 de janeiro de 2018.


Stéfani Flavia Pelisson Biato
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



0000596778

475398

SCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 RJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 .nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

sem contato com produtos químicos ou óleos. Não exponha lâmpadas fluorescentes e fontes de calor.

0370.2.0406.0000.0

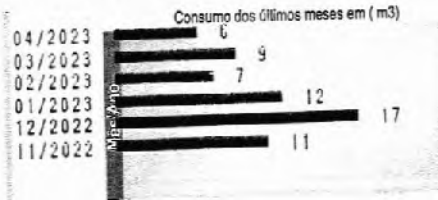
consumo 07/03/23 Nº Hidrometro A195152749

Nome / Endereço para entrega
 ZELIO ROCHA DOS ANJOS
 RU DIOLINO PEREIRA, 00005
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias/Cons.	Data/Leitura	Data/Emissão
CN	394	388	31	07/03/23	07/03/23

Endereço da Dicação
 RU DIOLINO PEREIRA, 00005
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	Vl. Total
ATE 6 MIN	6	32,20		32,20
TOTAL	6			32,20



Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1
 Consumo por Unidade(m³) 6
 Consumo Médio Mensal - 1 Instalação 1.1

Rosilene Miranda

ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS

Souto Soares- BA - (75) 991945715 - rosilenemiranjos@gmail.com

OBJETIVO PROFISSIONAL

Serviço Social no Sociojurídico

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Assistente Social,

Secretaria de Municipal de Ação Social de Souto Soares - BA

Coordenadora Projeto Social Infância Protegida Futuro Garantido

Assistente Social,

Centro de Referência e Assistência Social de Souto Soares, 2021

Técnica Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Assistente Social,

Centro de Referência e Assistência Social de Souto Soares, 2021

Técnica Referência do Benefício de Prestação Continuada

Assistente Social,

Secretaria Municipal de Ação Social de Souto Soares – BA 2020

Atendimento e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade referenciadas no Projeto Social Centro Socioeducativo para Crianças e Adolescentes

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Serviço Social

Licenciada em História

Pós Graduanda em Serviço Social e Previdência Social (Cursando)

Pós Graduação em Gestão de Projetos Sociais (Cursando)

Especialista em Perícia Judicial

CURSOS E CAPACITAÇÕES

- CURSO: CIF para Assistentes Sociais
- CURSO: Perito Judicial
- CURSO: Curatela para Assistentes Sociais
- FORMAÇÃO: Capacita SUAS 2021
- FORMAÇÃO: Trabalho Social Famílias no SUAS
- FORMAÇÃO: Documentos Técnicos e Sistemas de Informações (SISC, RAF, RMA).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

23/02/2021

1. CRAS e CREAS: Mapeamento de Rede na Prática
2. Gestão do SUAS: Ferramenta de Organização da estrutura do Órgão Gestor
3. Controle Social no SUAS: Ferramenta de organização das inscrições no CMAS
4. CRAS: Plano de Acompanhamento Familiar - Ferramenta - Passo a Passo

24/02/2021

5. Gestão Financeira no SUAS: o que pode e o que não pode!
6. SCFV: Ferramentas para definição das atividades por público
7. Gestão do SUAS: Ferramenta para organização do CNEAS
8. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: Ferramentas para organização das atividades

25/02/2021

9. Trabalho Social com Famílias: Ferramentas para mapeamento de vulnerabilidades e riscos
10. Vigilância Socioassistencial: Ferramenta para definição do processo de trabalho
11. Instituições Longa Permanência para Idosos (ILPIs): Ferramenta para organização da rotina
12. Ferramenta para organização do atendimento para População em situação de Rua

26/02/2021

13. Planejamento no SUAS: Ferramenta para organização das prioridades
14. MSE: Ferramenta para elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA
15. SUAS e Conselho Tutelar: Ferramenta para desenho do Fluxo de Atendimento
16. CREAS: Plano de Acompanhamento Familiar - Ferramenta - Passo a Passo

CERTIFICADO

Certificamos que

ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS

Participou da **Imersão Tô chegando no SUAS**, com carga horária de 06 horas, realizado em 10, 11 e 12 de Janeiro de 2021, pela empresa Café com SUAS na modalidade à distância.

Neila Tiara Santos Soledade

**NEILA TIARA SANTOS SOLEDADE
COORDENADORA TÉCNICA**

CNPJ: 33.669.658/0001-40

Contatos: 71993040439

E-mail: cafecomsuas@gmail.com

PROGRAMAÇÃO: 10/01/2021 – O que organizar no CRAS?/ 11/01/2021 – O que organizar no CREAS na nova gestão?/ 12/01/2021 - O que organizar a gestão?



CAFÉ COM SUAS

CERTIFICADO

Certificamos que

ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS

Participou da atividade **CICLO DE MASTER CLASS: DESCOMPLICANDO RAF E RMA PARA CRAS E CREAS**, com carga horária de **03 horas**, realizado em 30 de abril de 2021, promovido pela empresa Café com SUAS na modalidade à distância.



NEILA TIARA SANTOS SOLEDADE
COORDENADORA TÉCNICA

CNPJ: 33.669.658/0001-40

Contatos: 71993040439

E-mail: cafecomsuas@gmail.com

1000
1000
1000

1000



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RAF CRAS
- RAF CREAS
- RMA CRAS
- RMA CREAS



CERTIFICADO

Certificamos que

Rosilene Miranda dos Anjos

Participou do **Workshop Descomplicando o SUAS**, com carga horária de 80 horas, realizado de 23 à 26 de Fevereiro de 2021, pela empresa Café com SUAS na modalidade à distância.

Neila Tiara Santos Soledade

NEILA TIARA SANTOS SOLEDADE
COORDENADORA TÉCNICA

CNPJ: 33.669.658/0001-40
Contatos: 71993040439
E-mail: cafecomsuas@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

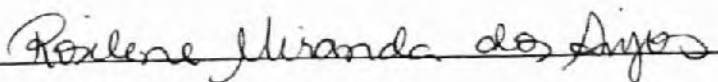
OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacitação de 30h para Equipe Projeto Infância Protegida - Orientação sobre a missão e valores do Projeto. - Estrutura da organização e descrição completa de cada atribuição. - Desenvolvimento de habilidades para melhoramento contínuo do processo diário de trabalho.	UNIDADE	01	9.400,00	---
					R\$ 9.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 28/04/2023

DATA: 29/03/2023

ASSINATURA



Rosilene Miranda dos Anjos

CPF: 040.068.575-27

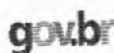
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacitação de 30h para Equipe Projeto Infância Protegida - Orientação sobre a missão e valores do Projeto. - Estrutura da organização e descrição completa de cada atribuição. - Desenvolvimento de habilidades para melhoramento contínuo do processo diário de trabalho.	UNIDADE	01	12.500	-----
					R\$ 12.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 28/02/2023

DATA: 29/03/2023



Documento assinado digitalmente
CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES
Data: 29/03/2023 17:07:46-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

ASSINATURA _____

Cleiton Anjos dos Santos Nunes

CPF: 074.968.685-58

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À

Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ 13.922.554.0001-98

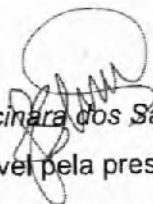
Endereço: AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08 CENTRO SOUTO SOARES – BA

CEP 46.990-000 - FONE 75 3339-2128/2150

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacitação de 30h para Equipe Projeto Infância Protegida. Orientação sobre a missão e valores do Projeto Estrutura da organização e descrição completa de cada atribuição. Desenvolvimento de habilidades para melhoramento contínuo do processo diário de trabalho.	Unidade	01	13.300,00	-----
					R\$ 13.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 28/04/2023


Jucinara dos Santos Lima

Responsável pela prestação de serviços

CPF: 019.900.965-14

Nome **Rosilene Miranda Dos Anjos**



Agência **3655** Conta **531607 - 3**

Apelido **Conta corrente**



Atualização Cadastral



Cesta de Serviços





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS
CPF: 040.068.575-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:16 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **9C79.2ED9.EF9E.3549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS

CPF: 040.068.575-27

Certidão n°: 15208282/2023

Expedição: 13/04/2023, às 08:37:25

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **040.068.575-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20232214332

NOME	
ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	040.068.575-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 13/04/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 300/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000010391**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS

CPF/C.N.P.J: 040.068.575-27

Endereço: RUA DIOLINO PEREIRA N.º 05 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 13/04/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.


Funcionário(a)



Identificador Web: 28114.300.20230413.N.55.1000010391
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>